Ata da Nona Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 05 de Outubro do ano 2.026. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllei de Souza, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 061/2026- Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Por anulação orçamentária e da outras providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 062/2026-Vereador Oscar de Oliveira Porto-Altera a denominação da entidade reconhecida como de utilidade pública municipal pela Lei Municipal nº 832, de 5 de outubro de 2015, e dá outras providências; III - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 063/2026-Vereador Ederson da Silva Araújo-Altera a denominação da entidade reconhecida como de utilidade pública municipal pela Lei Municipal nº 605, de 5 de outubro de 2009, e dá outras providências; IV - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 064/2026-Vereador Oscar de Oliveira Porto- Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Feirantes De Alvorada Do Oeste – APROFEAL, e dá outras providências; V - Discussão e Votação Única da Indicação nº 017/2025-Vereador Geraldo da Vitória- Indica ao Prefeito Municipal, a construção de uma quadra esportiva no Distrito de Terra Boa; VI - Discussão e Votação Única da Indicação nº 020/2025-Vereador Geraldo da Vitória- Indica ao Prefeito Municipal, a reforma geral, construção de um refeitório e uma Quadra Esportiva na área da na Escola Humberto de Campos; VII - Discussão e Votação Única da Indicação nº 036/2025-Vereador Geraldo da Vitória- Indica ao Prefeito Municipal, a aquisição de 3 motocicletas para atender as voluntárias do projeto Criança Feliz nas visitas e atendimentos as famílias atendidas pelo programa; VIII - Discussão e Votação Única da Indicação nº 056/2026-Vereador Geraldo da Vitória- Indica ao Prefeito Municipal, a doação do material retirado do Feirão Municipal para o barração do

time de futebol do Distrito de Tancredópolis; IX - Discussão e Votação Única da Indicação nº 057/2026-Vereador Geraldo da Vitória- Indica ao Prefeito Municipal, para Denominar o nome de: "Antônio Calixto da Silva" em uma Rua ou Posto de Saúde do Município de Alvorada do Oeste; X - Discussão e Votação Única da Indicação nº 058/2026-Vereador Geraldo da Vitória- Indica ao Prefeito Municipal, para providenciar a extensão da agência da Caixa Econômica em Alvorada do Oeste. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura do Expediente Recebido que constou o seguinte: Projeto de Lei nº 065/2026-Executivo Municipal- Dispõe sobre a Estimativa da Receita e a Fixação da Despesa do Município de Alvorada do Oeste para o Exercício Financeiro de 2027, e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 066/2026-Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de 2.003.786,32 (Dois milhões três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Por anulação orçamentária e da outras providências. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 066/2026, foi enviado pelo Executivo Municipal em Regime de Urgência, Urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em Regime de Urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, e não havendo matérias a serem apresentadas nas Proposições Recebidas, o Sr. Presidente solicitou a autorização do Plenário para que fosse dispensado a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo aceito a dispensa o Sr. Presidente passou a apreciação da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Feito isto o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 061/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 062/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 063/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 064/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; Discussão e Votação Única das Indicações nº 017, 020 e 036/2025, Indicações nº 056, 057 e 058/2026, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia a serem discutidas ou votadas o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais, para os Senhores Vereadores inscritos

fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.